

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

EDITAL PPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2020/2

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2020.

1. OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de 2020/2 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no quadriênio 2020/2024, conforme o disposto no presente Edital.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão do Processo Seletivo para o Doutorado em 2020 é formada por:

Adriana Lúcia Meireles
Fernanda Guimarães Drummond e Silva
George Luiz Lins Machado Coelho
Gustavo Silveira Breguez
Marcella Barbosa Miranda Teixeira

2.2. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2020 é até o dia 15 de julho de 2020. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Comissão de Seleção 2020/2.”

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 27 de julho a 03 de agosto de 2020 por meio de [Formulário online](#).

3.2. Para a inscrição, o candidato também deverá enviar por e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) os documentos listados abaixo (escaneados na ordem abaixo em 03 PDF's ÚNICOS, conforme divisão especificada) com o assunto do e-mail: “Documentos - Inscrição Processo Seletivo PPGSN Doutorado 2020/2”. O não envio dos documentos, de dia 27 de julho a 03 de agosto de 2020, por e-mail implicará no indeferimento da inscrição.

PRIMEIRO PDF

- a) Declaração de aceite de possível orientador (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN);
- b) foto 3X4;
- c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) cópia da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

- e) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;**
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, caso tenha sido obtido no exterior;
- j) currículo Lattes (em formato PDF);
- k) comprovante de conhecimento em Língua Inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações, de acordo com a validade de cada exame:
 - (1) Certificado de aprovação em exame expedido pelo CENEX-FALE-UFMG, da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde;
 - (2) Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 57 pontos para TOEFL iBT ou 527 pontos para o TOEFL iTP);
 - (3) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
 - (4) First Certificate in English, da University of Cambridge;
 - (5) Test of English for Academic Purposes - TEAP (mínimo de 57 pontos);
 - (6) Comprovante de aprovação em exame de conhecimento da língua inglesa conferido em processos seletivos do PPGSN e de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país reconhecidos pela CAPES, realizados a partir de 2016 e comprovado rendimento igual ou superior a 60%;
 - (7) Certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove rendimento mínimo de 60%.

SEGUNDO PDF

- l) currículo padronizado (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN) com documentação comprobatória em um único documento em formato PDF;

TERCEIRO PDF

- m) minuta do Projeto de Pesquisa em formato PDF. A Minuta do Projeto de Pesquisa deverá conter: título do projeto, introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, métodos, cronograma, financiamento e referências. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo,

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

cinco páginas (com exceção da folha de rosto e referências) em formato A4, fonte Arial 11, espaçamento 1.5, margens 2.5.

O candidato que não enviar a documentação solicitada para o e-mail do PPGSN terá a **inscrição indeferida**.

Observação: No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

3.3. Os candidatos receberão por e-mail o número de inscrição do Processo Seletivo do PPGSN. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo.

3.4. **Divulgação do deferimento das inscrições e da banca examinadora** será no dia 04 de agosto de 2020, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

3.5. **Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.** Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, na [página eletrônica](#) do PPGSN, para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia 05 de agosto de 2020, até às 17h.

3.6. **Divulgação das inscrições homologadas:** A divulgação das inscrições homologadas será no dia 07 de agosto de 2020, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá 06 (seis) vagas para o ano de 2020 para a linha de pesquisa Saúde e Nutrição em Indivíduos e Coletividade.

Os candidatos devem propor minutas de projetos de pesquisa dentro das temáticas do possível orientador conforme quadro abaixo:

| Professores | Área Temática |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Adriana Lúcia Meireles | Epidemiologia Nutricional e COVID-19 |
| | Marcadores bioquímicos e COVID-19 |
| George Luiz Lins Machado Coelho | Uso de dados secundários e COVID-19 |
| | Epidemiologia molecular e COVID-19 |

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2020 ocorrerá em 02 etapas. São elas: 1) Apresentação Oral Online do Projeto de Pesquisa seguida de Entrevista; e 2) Análise de Currículo.

1ª Etapa: APRESENTAÇÃO ORAL ONLINE DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA com Banca Examinadora (de caráter classificatório e eliminatório – Total de 200 pontos).

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Para análise do **projeto de pesquisa** (100 pontos) serão considerados os itens descritos no **Anexo I** deste Edital.

A **entrevista** (100 pontos) sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse avaliará os seguintes aspectos: a) domínio do tema, argumentação e fundamentação teórica (30 pontos); b) clareza e objetividade na argumentação (30 pontos); c) experiência, considerando a área de interesse (15 pontos); d) adequação ao tempo de apresentação (5 pontos) e) dedicação integral do candidato à execução do projeto de pesquisa (20 pontos).

Os candidatos terão, **no mínimo, 10 e, no máximo, 20 minutos** para apresentação oral do projeto de pesquisa. As entrevistas terão duração máxima de **15 minutos** por candidato e serão realizadas via Plataforma Google Meet. O link individual da entrevista será enviado para o e-mail do candidato.

As apresentações orais online do projeto de pesquisa e as entrevistas ocorrerão entre os dias **10 e 12 de agosto de 2020**, de acordo com a ordem de inscrição. O cronograma das apresentações será divulgado na [página eletrônica](#) do Programa no dia 07 de agosto de 2020.

As apresentações dos projetos e entrevistas serão gravadas e armazenados por 30 dias após o resultado final do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora será composta por 03 membros titulares e 02 membros suplentes.

A Banca Examinadora será divulgada no site do PPGSN no dia 04 de agosto de 2020 até às 17h. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2020 é até o dia 05 de agosto de 2020 até às 17h. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: "Manifestação de Impedimento da Banca Examinadora Processo Seletivo Doutorado 2020/2".

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na 2ª Etapa do Processo Seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **desclassificado**.

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: 13 de agosto de 2020, até às 17h, divulgado no site do PPGSN.

2ª Etapa: Análise do currículo e documentação comprobatória (de caráter classificatório – Total de 100 pontos).

Serão consideradas para fins de pontuação as atividades descritas na **Ficha de Análise do Currículo Padronizado**, disponível no **Anexo II** deste Edital.

Só serão consideradas as **atividades devidamente comprovadas**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos (é necessário somente a primeira página). Currículos sem comprovantes não serão analisados e não será permitido envio de comprovantes após a data da entrega dos documentos.

A análise do Currículo Padronizado será referente ao período de 2015 a 2020 de atuação acadêmica e/ou profissional do candidato.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Divulgação do resultado da 2ª etapa: até dia 19 de agosto de 2020, às 17h, divulgado na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma final alcançada nas etapas 1 (total de 200 pontos) e 2 (total de 100 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa do Processo Seletivo. Persistindo o empate, o desempate será decidido em favor do candidato com mais idade.

6.3. A divulgação do **resultado preliminar do processo de seleção será feita até o dia 24 de agosto de 2020**, até às 17h, na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6.4. O **resultado final será divulgado até o dia 28 de agosto de 2020**, na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no PPGSN, com estrita observância à ordem de classificação.

6.6. Serão oferecidas 6 (seis) bolsas CAPES para os classificados com dedicação exclusiva ao doutorado e vinculados ao projeto “Vigilância epidemiológica da infecção por COVID-19 na região dos Inconfidentes” financiado pela CAPES no edital 09/2020. A oferta de bolsa está condicionada a liberação de recurso vinculado ao Edital CAPES 09/2020.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão apresentar recurso de reconsideração nas etapas previstas no processo seletivo deste edital. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br, com o assunto “**Recurso – Processo Seletivo Doutorado PPGSN 2020/2**”, respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- Recurso referente à inscrição:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação (Inscrições Deferidas).
- Recurso ao resultado das etapas do Processo Seletivo:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.
- Recurso ao resultado final preliminar do processo seletivo:** deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
- A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Ao candidato está assegurado o direito de vista da planilha de pontuação das etapas, desde que esteja dentro do prazo de recurso. Esta vista deverá ser solicitada via e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

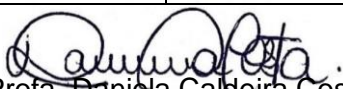
9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada nos dias e horários estabelecidos pelo PPGSN.

9.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.3. Após a matrícula, o aluno tem o prazo **de até 30 dias** para apresentar ao PPGSN a **ata da Defesa do Mestrado**, sob pena de cancelamento da matrícula.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| PERÍODO | ETAPAS |
|------------------------------------|--|
| 27 de julho a 03 de agosto de 2020 | Inscrições |
| 04 de agosto, até às 17h | Divulgação das inscrições deferidas e da banca examinadora |
| 05 de agosto de 2020, até às 17h | Prazo para interposição de Recurso das inscrições deferidas Prazo para manifestação de impedimento da Banca Examinadora |
| 07 de agosto de 2020 | Divulgação das inscrições homologadas e do Cronograma de Apresentações Orais e Entrevistas |
| 10 a 12 de agosto de 2020 | 1ª Etapa: Apresentações Orais e Entrevistas dos candidatos |
| 13 de agosto de 2020 | Divulgação do Resultado da 1ª Etapa |
| 14 de agosto de 2020 | Prazo para interposição de recurso da 1ª Etapa |
| 19 de agosto de 2020 | 2ª Etapa: Divulgação do Resultado da Análise do Currículo |
| 20 de agosto de 2020, até às 17h | Prazo para interposição de recurso da 2ª Etapa |
| 24 de agosto de 2020, até às 17h | Divulgação do Resultado Preliminar |
| 27 de agosto de 2020, até às 17h | Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar |
| 28 de agosto de 2020, até às 17h | Divulgação do Resultado Final |



Profa. Daniela Caldeira Costa,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

ANEXO I

Itens a serem considerados na apresentação oral da Minuta do Projeto de Pesquisa

1. Introdução (15 pontos)

- 1.1. Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado
- 1.2. Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo
- 1.3. Descreve o que se conhece sobre o assunto
- 1.4. Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados
- 1.5. Aderência do projeto com a área temática do possível orientador do candidato

2. Justificativa (15 pontos)

- 2.1. Indica a relevância do estudo
- 2.2. Aponta a possível aplicação dos resultados
- 2.3. Apresentar pergunta de estudo e hipótese adequadamente formuladas, coerentes e possíveis de serem testadas
- 2.4. Apresenta potencial para o desenvolvimento de uma tese de doutorado

3. Objetivos (10 pontos)

- 3.1. O objetivo geral está relacionado com a proposta, pergunta, hipótese
- 3.2. Os objetivos específicos estão claros e bem definidos
- 3.3. Os objetivos delineados permitem responder à questão proposta no estudo

4. Métodos (40 pontos)

- 4.1. O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito
- 4.2. A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado
- 4.3. Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos do estudo
- 4.4. Os procedimentos para o tratamento e análise das informações são mencionados

5. Cronograma e viabilidade de execução (5 pontos)

- 5.1. Adequação do cronograma
- 5.2. Viabilidade operacional e financeira de execução no contexto institucional

6. Apresentação geral (15 pontos)

- 6.1. Formatação
- 6.2. O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica
- 6.3. O texto apresenta sequência lógica e coerência
- 6.4. Há equilíbrio entre as seções
- 6.5. Referências atualizadas e padronizadas
- 6.6. Correção ortográfica e gramatical

ANEXO II
Ficha de Análise do Currículo Padronizado (2015-2020)
Pontuação máxima = 100 pontos

| A – EXPERIÊNCIA EM PESQUISA | Pontuação | Pontuação máxima |
|---|---|-------------------------|
| Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa) | 1/mês | 24 |
| Extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão) | 1/mês | 12 |
| Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido por Pró-Reitoria) | 1/mês | 12 |
| Participação em projetos de pesquisa/extensão/monitoria (declaração deve constar carga horária cumprida; não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias) | 1 ponto para cada 100h | 12 |
| Bolsista de aperfeiçoamento técnico (BAT) | 2/mês | 24 |
| B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA | Pontuação | Pontuação máxima |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos | 3 Int, 2 nac, 1 reg/loc | 15 |
| Artigo na íntegra (aceito ou publicado) em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)* | A1 e A2: 40/artigo B1: 30/artigo B2: 20/artigo B3 e B4: 10/artigo B5 e C: 5/trabalho *Em caso de primeira autoria será acrescido 10 pontos, independente do Qualis | |
| Patentes submetidas | 20 por patente | |
| Patentes aceitas | 40 por patente | |
| Capítulos de livro com ISBN | 20 por capítulo | 40 |
| Livro (autor/organizador) com ISBN | 40 por livro | 40 |
| C – ENSINO | Pontuação | Pontuação máxima |
| Mestrado – Diploma ou equivalente | 30 pontos | 30 |
| Docência em ensino superior | 1/mês | 20 |
| Docência em ensino fundamental/médio | 0,5/mês | 10 |
| Orientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica (como orientador principal) | 10/orientação | 20 |
| Coorientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica | 5/coorientação | 20 |
| Participação em bancas de TCC ou especialização (exceto como orientador ou coorientador) | 1/participação | 5 |
| C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Pontuação | Pontuação máxima |
| Atuação na área da saúde e/ou alimentos (exceto docência e estágio) | 2/ano | 10 |

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

| | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Participação em órgãos colegiados, centros ou diretório acadêmico | 0,5/semestre | 1,5 |
| D – OUTRAS ATIVIDADES | Pontuação | Pontuação máxima |
| Participação como ouvinte em eventos acadêmicos internacionais com carga horária mínima de 4 horas | 2/evento | 10 |
| Participação como ouvinte em eventos acadêmicos nacionais com carga horária mínima de 4 horas | 1/evento | 5 |
| Participação como ouvinte em eventos científicos regionais e locais com carga horária mínima de 4 horas | 0,5/evento | 2,5 |
| Participação em cursos científicos | 1 ponto a cada 20h | 3,0 |
| Participação como palestrante em eventos científicos/acadêmicos | 8 Int, 4 nac, 2 reg/loc | 16 |
| Participação como organizador de eventos científicos | 5 por evento | 10 |

*Periódicos sem classificação serão avaliados pelo Fator de Impacto segundo documento da Área de Nutrição

| Pontuação máxima = 100 pontos | |
|--------------------------------------|--------------------|
| Pontuação Obtida | Referências |
| > 226 | 100 pontos |
| 201 a 225 | 95 pontos |
| 176 a 200 | 90 pontos |
| 151 a 175 | 85 pontos |
| 126 a 150 | 80 pontos |
| 101 a 125 | 75 pontos |
| 76 a 100 | 70 pontos |
| 51 a 75 | 65 pontos |
| < 50 | 60 pontos |